



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



EXTRATO DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R\$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
194/2019	18/09/2019	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	4.800,00	10/01/2020	Dispensa 16/2019	Avaliação atuarial para o FAPS.
195/2019	24/09/2019	SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EST RGS	43.000,00	31/10/2019	Dispensa 17/2019	Palestras Bráulio Bessa e Nei Lisboa.
196/2019	25/09/2019	VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.	19.300,00	24/11/2019	PP 053/2019	Roçada e corte de vegetação.
197/2019	25/09/2019	BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	20.000,00	20/10/2019	PP 008/2019	Serviço de horas de trator esteira.
198/2019	25/09/2019	BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	25.000,00	22/12/2019	PP 008/2019	Serviço de horas de trator esteira.
199/2019	27/09/2019	BRUNO TAVARES ROCHA ME. – BIN HELPER SOLUÇÕES	16.250,00	31/12/2019	Inexigibilidade 035/2019	Consultoria à usabilidade da estratégia e-SUS Atenção Básica.

WALDEMAR DE CARLI

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
374/2015	05	17/09/2019	ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA	PP 034/2015	Prorroga prazo em 12 meses.
140/2019	03	23/09/2019	OBJETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI.	TP 010/2019	Prorroga prazo em 10 dias.
084/2019	03	24/09/2019	LERA CONSTRUÇÕES LTDA. ME.	TP 007/2019	Prorroga prazo em 30 dias.
050/2019	RESCISÃO	25/09/2019	RADIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA	PP 04/2019	Rescisão contratual a contar de 01/09/2019.
051/2019	RESCISÃO	25/09/2019	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA	PP 04/2019	Rescisão contratual a contar de 01/09/2019.
354/2016	03	27/09/2019	SOC. ASSIST. AOS MENORES DE VERANÓPOLIS - SAMEVE	Dispensa 04/2016	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor conforme IGP-M em 4,96%

WALDEMAR DE CARLI

Prefeito